

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
26 / 03 / 2026


Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº 06/2026</u>
Entrada:	<u>26/03/2026</u>
Materia lida em:	<u>26/03/2026</u>
Materia votada em:	<u>26/03/2026</u>
Votação:	<u>05</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>01</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
<u>Edson Gil dos Santos</u>	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026

INDICAÇÃO nº. 06/2026

De 26 de março de 2026

Senhores vereadores;

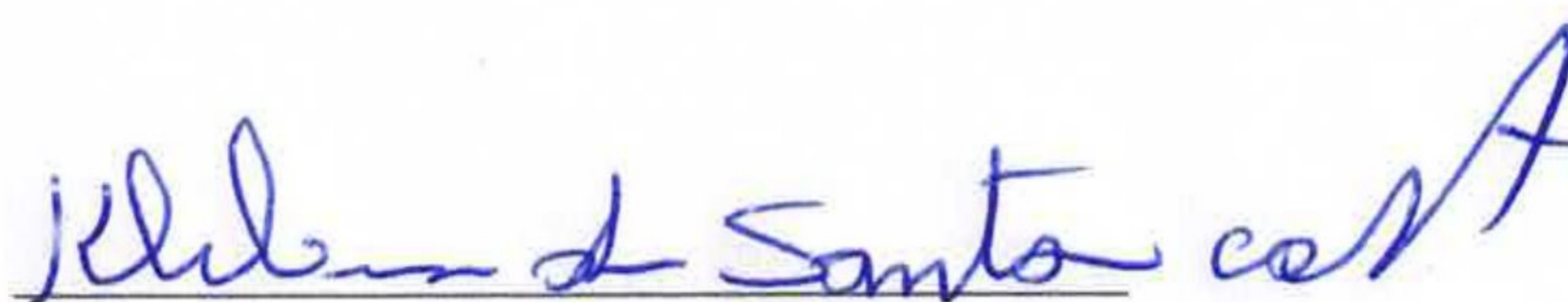
Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indicação ao Poder Executivo para compra de terreno rural para construção de um Curral de estábulo no sentido de obter melhorias para o nosso Povo”.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta indicar a necessidade da compra de uma área de terra rural nas proximidades da cidade para construção de um Curral de estábulo com embarque e desembarque e com implantação de uma balança no sentido de promover facilidades aos pequenos pecuaristas e aos marchantes do nosso município na compra e venda de animais.

Antigamente existia o antigo matadouro municipal que facilitava muito a vida dos pequenos pecuaristas no sentido da comercialização. Hoje existe uma dificuldade grande para a comercialização de animais em nosso município para os pequenos pecuaristas e com esse empreendimento estamos fortalecendo o comércio de animais do nosso município, onde vai mostrar um compromisso dos poderes Legislativo e Executivo para com o nosso Povo.



Klebson dos Santos Costa
Vereador autor